



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
|------------------------------|--|
| 1.1. Nº Processo | 0032301088202140 |
| 1.2. Nº Procedimento | PE 00873/2021 |
| 1.3. Nome Órgão Interessado | Superintendência da juventude, cultura ,esporte e lazer - SEJUCEL |
| 1.4. Objeto | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Hospedagem, Alimentação, Auditório, Coffee Break, Sala Climatizada, Auditório, e Água Mineral e Café., com a finalidade de atender a V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA 2021. |
| 1.5. Sistema de Compras | ComprasNet |
| 1.6. Situação Final | Concluído |

| 2. IMPUGNAÇÃO | |
|---------------|---------------------------------------|
| 2.1. QTD | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS |

| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS | | |
|--|--------------------|----------------------------|
| 3.1. QTD | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |
| 1 | 27.349.476/0001-99 | C2 - EMPREENDIMIENTOS LTDA |
| 2 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA |

| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| 4.1. QTD | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |

| 5. EMPRESAS HABILITADAS | | | | |
|-------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|---------|
| 5.1. QTD | 5.2. CNPJ | 5.3. RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
| 1 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA | SIM | SIM |

| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 | | |
|--|-----------|-------------------|
| 6.1. QTD | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |

| 7. EMPRESAS VENCEDORAS | | | | | | | |
|------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|---------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 7.1. ITEM | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. VAL. ESTIMADO | 7.7. VAL. OBTIDO | 7.8. DIF(%) |
| 1 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA | SIM | SIM | R\$ 58.451,22 | R\$ 58.447,80 | -0,01% |
| 2 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA | SIM | SIM | R\$ 3.216,00 | R\$ 3.216,00 | 0% |
| 3 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA | SIM | SIM | R\$ 6.194,88 | R\$ 6.068,00 | -2,05% |
| 4 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA | SIM | SIM | R\$ 33.552,12 | R\$ 33.552,12 | 0% |
| 5 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA | SIM | SIM | R\$ 14.406,00 | R\$ 14.406,00 | 0% |
| 6 | 10.698.945/0001-82 | HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA | SIM | SIM | R\$ 1.460,20 | R\$ 1.421,00 | -2,68% |
| TOTAIS | | | | | R\$ 117.280,42 | R\$ 117.110,92 | -0,14% |

| 8. ITENS FRACASSADOS | | |
|----------------------|-----------|--------------------|
| 8.1. QTD | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |

| 9. INTENÇÕES DE RECURSOS | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
| 9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |

| 10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME | | | | |
|--------------------------------|------------------|---|-------------------|------------------------------------|
| 10.1. QTD | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
| 1 | 14/09/2021 | Despacho do GAP-SUPEL, para análise do TR. | 15/09/2021 | 1 |
| 2 | 15/09/2021 | Encaminhado ao órgão para ajustar TR. | 28/09/2021 | 13 |
| 3 | 28/09/2021 | Processo devolvido à SEJUCEL, haja vista que não fora atualizado o TR. Termo ajustado, devolvido por meio do Despacho SEJUCEL. 0020988457 | 05/10/2021 | 7 |
| 4 | 05/10/2021 | Após, realizada a fase interna do processo, foi marcada a data do certame, sob número 873/2021, com data: 21 de fevereiro de 2022. Certame suspenso, por ausência de resposta ao pedido de esclarecimento. Sessão remarçada com data: 15/03/2022. Abertura do Pregão Eletrônico, no dia e horário marcados. Realização do Relatório Final no dia 17/03/2022, tendo em vista o Sistema SEI apresentar instabilidade. | 17/03/2022 | 163 |
| | | | | TEMPO TOTAL DO CERTAME: 184 |

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 17 de março de 2022 .

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300109135

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Equipe Apoio

